



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL



INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 05/2017 - GRHS/SEED

A **Chefia do Grupo de Recursos Humanos Setorial** da **Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

1. Alterar os subitens “5” e “6” do item “IV – Solicitação” da Instrução Normativa n.º 04/2016 – GRHS/SEED, de 14/12/16, que passam a ter a seguinte redação:

5. O professor interessado na concessão de Ordem de Serviço deverá solicitá-la exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico www.rhseed.pr.gov.br, utilizando seu *login* (RG ou CPF) e sua senha do Sentinela (a mesma do PrConsig, Registro de Classe Online – RCO, sistema de Gestão de Recursos Financeiros – GRF, entre outros) para acessar o novo Sistema de Gestão de Concessão de Ordem de Serviço.

6. Para acessar o formulário de inscrição eletrônico, o professor deverá clicar em “Ordem de Serviço” e, após, em “Servidor”; selecionar a linha funcional pela qual deseja inscrever-se (uma por vez); ler atentamente a Instrução Normativa; selecionar, obrigatoriamente, o campo “**Li integralmente e concordo com os termos da Instrução Normativa**”; e clicar na opção “Continuar”.

2. Esta Instrução Normativa entrará em vigor nesta data.

Curitiba, 19 de junho de 2017.

Graziele Andriola
Chefe do GRHS/SEED